



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 144 de 3 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP Nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina/IFSC;

Considerando o Resultado da Apuração das Eleições IFSC 2025, publicado em 19/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a Transição de Gestão, nos termos da Resolução CONSUP Nº 62 de 11 de Dezembro de 2023, conforme segue:

I. CARGO DE GESTÃO: Direção Geral do Câmpus São Miguel do Oeste

Gestor(a) incumbente DIEGO ALBINO MARTINS

Gestor(a) futuro DIEGO NONES BISSIGO

II. CARGO DE GESTÃO: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste

Gestor(a) incumbente DIEGO NONES BISSIGO

Gestor(a) futuro TUANY CAMILA HONAISSER

III. CARGO DE GESTÃO: Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste

Gestor(a) incumbente CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Gestor(a) futuro KACIA PAVLAK

Art. 2º A transição de gestão será realizada no período de 09/06/2025 a 09/08/2025 e os servidores designados poderão alocar até 4 horas semanais a essas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>